DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C80A0D47B5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.660,35 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

81	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	820,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

224	12.361.0006.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	32.840,35	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 08	
	550	Transferência do Salário-Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

154	04.123.0005.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-820,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

219	12.361.0006.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-32.840,35	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 550 08	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Dados: 2026.03.10 14:56:47 -03'00'
NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

Id:0F8BF7A0F4A9B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.462

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.508.617,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

869	12.361.0269.1686.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.082.616,51	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
870	12.361.0269.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	426.000,79	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 2 544 06	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.508.617,30**

Fontes de Recurso	
544 00	1.082.616,51
544 06	426.000,79

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Dados: 2026.03.10 14:56:47 -03'00'
NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E8665AACFACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$440.273,03 distribuídos as seguintes dotações:

440.273,03

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE	35.363,29	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE	600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

700	15.451.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	288.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
832	24.722.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	36.309,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

378	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE	-600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

467	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
486	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA	-75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

795	16.482.0022.1410.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-213.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1024	26.782.0022.1612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-36.309,74	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1425	26.782.0022.1072.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	-35.363,29	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-440.273,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.03.10 14:56:47 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C80A0D47B5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$33.660,35 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

81	04.122.0005.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		820,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

224	12.361.0006.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		32.840,35
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 550 08
	550	Transferência do Salário-Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

154	04.123.0005.2020.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		-820,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

219	12.361.0006.2092.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		-32.840,35
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 08
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Dados: 2026.03.10 14:56:47 -03'00'

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.466

Id:0F8BF7A0F4A9B600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO, 010
06554935/0001-04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.462

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.508.617,30 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

869	12.361.0269.1686.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.082.616,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
870	12.361.0269.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		426.000,79
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	2 544 06
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.508.617,30**

Fontes de Recurso	
544 00	1.082.616,51
544 06	426.000,79

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

MIGUEL LEAO, 02 de JANEIRO de 2026

NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Assinado de forma digital por NEUZA CUNHA DE ARAUJO:70880743 Dados: 2026.03.10 14:56:47 -03'00'

NEUZA CUNHA DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E8665AACFACA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$440.273,03 distribuídos as seguintes dotações:

440.273,03

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

175	10.301.0012.1008.0000	SAÚDE		35.363,29
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
207	10.301.0012.2016.0000	SAÚDE		600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

700	15.451.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		288.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
832	24.722.0022.1008.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		36.309,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

888	20.605.0028.2500.0000	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
PRAÇA DEPUTADO SEBASTIÃO LEAL, Nº 02
06985832/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 584 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.948

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

378	10.305.0012.2189.0000	SAÚDE		-600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

467	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
486	12.361.0027.2205.0000	EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA		-75.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

795	16.482.0022.1410.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-213.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1024	26.782.0022.1612.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-36.309,74
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 17 00 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-S

1425	26.782.0022.1072.0000	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE		-35.363,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-440.273,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Assinado de forma digital por GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR:02836872314 Dados: 2026.03.10 14:56:47 -03'00'

GILBERTO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
028.368.723-14

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO - 707.433.** - 23/03/2026 17:07:01
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILBERTO GONCALVES SILVA JUNIOR - 028.362.723-** - 23/03/2026 17:07:08
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais